



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 039/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente da Administração que seja recuperado o quebra-molas da avenida Bernardo Bezerra, em frente à Congregação da Assembléia de Deus.**

JUSTIFICAÇÃO

O quebra-molas se encontra deteriorado e até mesmo provocando acidentes ao invés de evitá-los. A recuperação do mesmo é primordial para a segurança no trânsito daquela importante via, tendo em vista que se localiza em perímetro urbano.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2024.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – MDB